



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 04 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 774

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONVOCAÇÃO (CONTRATO N° 218/2020) .....	2
OUTROS .....	3
BOLETIM INFORMATIVO (N° 156/2020) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONVOCAÇÃO (CONTRATO Nº 218/2020)**

#### ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, vem, pelo presente, CONVOCAR A EMPRESA PG AGUIAR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, representada legalmente pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 218/2020, que tem por objeto a “aquisição de veículo Ambulância pick-up cabine simples para atender a demanda das unidades de Saúde deste Município de Xique-Xique, no combate ao Covid-19, conforme adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020”.

Conforme Cláusula Segunda – Do local e forma de fornecimento, a empresa contratada tem o prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual, se for o caso, para entrega do objeto contratual.

Sendo assim, o referido contrato foi assinado dia 28 de setembro de 2020, com a publicação do extrato do contrato nos sítios oficiais no dia 30 de setembro de 2020. Há transcorrido o período de mais de 30 dias para entrega do bem.

Por tanto, em razão da não entrega do objeto contratual a empresa encontra-se em descumprimento contratual, o que poderá ensejar sua responsabilização nos termos do edital de convocação e legislação vigente.

O município de Xique-Xique, através do presente, reitera o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente ato, para que empresa entregue o objeto contratual no local designado no Termo de Referência anexo ao edital, sob pena de abertura de processo administrativo para apurar o eventual descumprimento contratual bem como a aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Sexta – Das Infrações e das Sanções Administrativas, previstas no contrato de aquisição celebrado entre as partes.

Desde já, concede o mesmo prazo para, em caso de não entrega do referido bem, a empresa se manifeste, se entender necessário.

Xique-Xique – BA, 04 de novembro de 2020.

---

Prefeito Municipal  
Reinaldo Teixeira Braga Filho

CATEGORIA: OUTROS  
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 156/2020)

